



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 483/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **LARISSA KARINE GOMES DOS SANTOS**, Administradora, matrícula nº 010740-AADESAM, como Gestora do **Termo de Fomento nº 020/2023 – FEAS**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 10 de agosto de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social